



Recurso Especial - Cível nº 0045190-37.2018.8.19.0038

Recorrente: Marcus Vinicius Schafer Ribeiro

Recorrido: Município de Nova Iguaçu

DESPACHO

Id. 193 - Demonstre a parte recorrente, no prazo de 5 (cinco) dias, a sua situação de hipossuficiência econômico-financeira atual, apresentando, para tanto, além das três últimas declarações completas do IRPF, os extratos de conta corrente e de cartão de crédito de sua titularidade, referentes aos três últimos meses, conforme consta do Registrato-BACEN, a fim de que seja avaliada a gratuidade de justiça ora pleiteada.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente

